



Câmara Municipal de Imperatriz

Rua Simplício Moreira,

CEP: 65901-490, CNPJ: 69.555.019/0001-09 - Telefone: (99)3525-3452

E-mail: sec.legislativa@camaraimperatriz.ma.gov.br



INDICAÇÃO Nº 407/2025

Nos termos do Art. 225 do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, e depois de ouvido o Plenário, indico ao Prefeito Municipal de Imperatriz, Exmo. Sr. Rildo de Oliveira Amaral, e à Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Sra. Maria Caroline Duailibe Barros Gomes, a fim de que envidem esforços para que o Município de Imperatriz disponibilize três (03) cuidadores ao Lar São Francisco, entidade responsável pelo acolhimento e cuidado de pessoas idosas em situação de vulnerabilidade social.

Justificativa

A presente indicação visa assegurar o respeito à dignidade da pessoa humana, princípio fundamental consagrado no artigo 1º, inciso III, da Constituição Federal. O Lar São Francisco desenvolve um trabalho essencial de acolhimento, proteção e cuidado com pessoas idosas que, em sua maioria, não contam com o apoio familiar ou recursos financeiros para suprir suas necessidades básicas. Contudo, a instituição enfrenta dificuldades operacionais que comprometem a qualidade da atenção prestada aos seus assistidos, especialmente no que se refere ao atendimento pessoal e contínuo que essa população requer.

A atuação de cuidadores é indispensável para garantir a higiene, a alimentação, o acompanhamento em atividades diárias e, sobretudo, a atenção humanizada que respeita a condição física, cognitiva e emocional dos idosos. A presença de profissionais qualificados contribuirá de forma decisiva para a melhoria da qualidade de vida desses cidadãos, promovendo um envelhecimento mais digno e saudável.

Ao apoiar essa iniciativa, o Poder Executivo Municipal reafirma seu compromisso com as políticas públicas voltadas à pessoa idosa, fortalece a rede



de proteção social no município e colabora com uma instituição que, há décadas, dedica-se com amor e responsabilidade ao cuidado dos mais necessitados. Assim, considerando a relevância social do Lar São Francisco e a urgência da demanda apresentada, solicitamos o pronto atendimento a esta indicação, em favor da promoção da cidadania, da justiça social e da dignidade de nossos idosos.

SALA DAS SESSÕES DO PALÁCIO DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, EM IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 15 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2025.



Francisco Messias da Silva
Francisco Messias - PDT

Vereador

SUBSCRIÇÕES



Adhemar Alves de Freitas Junior
Adhemar Freitas - MDB

Vereador

